

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **Alencarlos Batista Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Banco Caixa econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar da reunião sobre a Carteira de Serviços da SPAS e Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital, a viagem acontecerá durante o período de 13 a 14 de fevereiro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11/02/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rasael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11/02/2025